



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 172, de 30 de dezembro de 1966

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

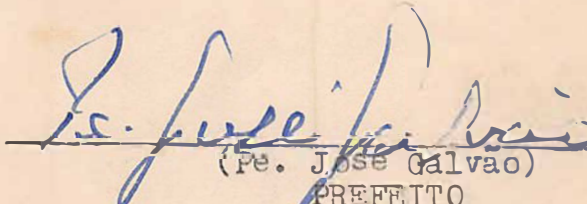
O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Suplementar às Dotações Orçamentárias, no presente exercício, até
a quantia de R\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor no dia 30 de dezembro de 1966.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1966


(Pe. José Galvão)
PREFEITO

Registrado as fls. 134 do Livro de
Registro de leis nº 3
Em 30 de dezembro de 1966
Sus. Aberto Bernar do Pereira